



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTEIRA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Altera a Portaria nº 08/23, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**, designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, a Resolução CONSUN nº 15, de 06 de maio de 2021, a Portaria nº 18/2021/PRPPG, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) e o pedido formalizado pela Coordenação do referido Programa de Pós-Graduação, e o que consta no processo nº 23422.015138/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Marcela Nogueira Ferrario, Professora do Magistério Superior;
- II – Carlos Henrique Vieira Santana, Professor do Magistério Superior;
- III – Eduardo de Pintor, Professor do Magistério Superior;
- IV – Gilson de Oliveira Batista, Professor do Magistério Superior;
- V – Jorge Emmanuel Perez de Zayas, discente de Pós-Graduação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 14 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 2/2026/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 30 de Janeiro de 2026.*